



Coordenador de Campo

- Localidade:** Amazonas - Manaus
Área: Operacional
Jornada: 44hs semanais
Horário: 2º a 6º das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
Plantões das 11:00 às 15:30 (com escala de revezamento nos finais de semana)
Formação: Superior completo em Serviços Social, Direito, Relações Internacionais ou áreas afins.

PERFIL

- Experiência em organizações sem fins lucrativos;
- Conhecimentos em Direitos Humanos
- Resiliência para operar sob pressão;
- Bom relacionamento interpessoal, capacidade de integrar e motivar equipe;
- Madura e profissional relação com parceiros e fornecedores;
- Tranquilidade em operar com autonomia limitada devido ao contexto e contínua demanda do parceiro e do campo e cenário de alta complexidade;
- Resiliência para a gestão de conflitos; inteligência emocional;
- Dedicção, compromisso, abraça a causa;
- Conhecimento avançado em Word, PowerPoint e Excel;

RESPONSABILIDADES

- Fazer a gestão das equipes do alojamento (Oficial de Participação Comunitária, Assistente de Registro, Ponto Focal de Saúde e Ponto Focal de Resolução de Conflitos);
- Acompanhar e administrar os recursos materiais e estruturais do alojamento;
- Manter a organização da sala da coordenação;
- Atualizar diariamente todas as planilhas de controle e arquivamento de documentos;
- Enviar relatórios semanais de atividades, de progresso e desafios, à Coordenação Operacional;
- Organizar e conduzir reuniões semanais com demais agências atuantes no alojamento;
- Propor e implementar adaptações para uma gestão mais efetiva.
- Auxiliar a interlocução entre a comunidade e o alojamento e entre as etnias e a gestão;
- Participar de reuniões externas com interagências.

INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Serão consideradas apenas as candidaturas que apresentarem junto ao currículo, uma dissertação descrevendo como conduziria o estudo de caso apresentado abaixo.



Estudo de caso

O abrigo que você atua, o Alojamento de Trânsito Manaus está tendo diversos problemas de infraestrutura, alimentação e segurança que têm afetado diretamente a comunidade.

- *Quais medidas você tomaria para tais situações?*

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu consequente impacto no contexto humanitário.

Envio mandatório com o encaminhamento do currículo, informando no campo “Assunto” do e-mail a ser encaminhado, o nome da vaga de interesse para candidatos.roraima@fraterinternacional.org

Sobre a Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)

Associação civil sem fins lucrativos, atua em defesa da dignidade humana, soluções duradouras, dos direitos humanos e do meio ambiente. Por meio do serviço altruísta de seus missionários voluntários, presta assistência humanitária às populações indígenas e não indígenas em situações de risco, vulnerabilidade socioeconômica e de emergência.

A Fraternidade – Humanitária (FFHI) reúne 22 associações civis nacionais e internacionais que dedicam-se ao serviço aos reinos da Natureza, à ampliação da consciência, à vida comunitária fraterna, às respostas humanitárias e de emergência.

Nestes 10 anos de atuação em Missões Humanitárias e Emergências, missionários voluntários prestaram assistência a pessoas (civis e indígenas) em situação de refúgio ou atingidas por tragédias naturais, conflitos e catástrofes ambientais no Brasil, na África, América Latina, Ásia, Europa, Oriente Médio.

A MISSÃO RORAIMA HUMANITÁRIA

A Missão Roraima coordenada pela Fraternidade – Humanitária (FFHI) tem caráter permanente e teve início em novembro de 2016, em Boa Vista a fim de prestar os primeiros cuidados básicos aos refugiados vindos da Venezuela devido à crise econômica e social no país de origem.

Devido ao aumento intenso do fluxo migratório, a Missão Roraima ampliou sua atuação na resposta humanitária em parceria com o ACNUR na proteção e assistência direta aos migrantes e refugiados Venezuelanos em Roraima e no Alojamento de Trânsito de Manaus (ATM).

A Fraternidade – Humanitária (FFHI) pratica a política de tolerância zero relativa a qualquer conduta que envolva assédio e discriminação, bem como outras situações que levem ao descumprimento do código de conduta na prestação dos serviços humanitários inerentes à função descrita neste documento.

=====



FRATERNIDADE
FEDERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu conseqüente impacto no contexto humanitário.